



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 559 /2025/DLEG

Uruguaiana, 17 de abril de 2025.

A Sua Excelência c Senhor
Carlos Alberto Degado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 446, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a instalação de rampas de acessibilidade em todos os órgãos públicos municipais, garantindo inclusão e mobilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

2. Considerando a necessidade de promover acessibilidade universal nos espaços públicos, bem como o cumprimento da legislação vigente sobre inclusão de pessoas com deficiência, solicita-se a instalação de rampas de acesso em todos os prédios públicos do município. A ausência dessas estruturas representa uma barreira física que compromete o direito de ir e vir, além de dificultar o acesso de idosos, gestantes, pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida aos serviços públicos. A medida visa garantir equidade, cidadania e respeito à dignidade de todos os cidadãos.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente